



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Supressiva nº 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 08 de Novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo

Art. 1º- Fica suprimido do anexo I- Áreas de Especial Interesse Social 2(AIS-2) do Projeto de Lei Complementar nº 006, de 08 de Novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, a área 01- Rua das Gaforinas,68, área,Lugar denominado Gaforina.

Palácio, 1º de Janeiro, em Contagem, em 30 de novembro de 2021.

DANIEL DO IRINEU
VEREADOR-PROGRESSISTA